



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

**GABINETE DA VEREADORA  
JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2021**

Câmara Municipal de Campo do Br.  
Tramitação  
Votação Única  
Aprovado Rejeitado  
Em 23/05/2021 Em 1/1

  
Mércia Santos Góis  
Assessora Parlamentar  
Câmara Municipal Campo do Brito

**AUTOR: JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS**

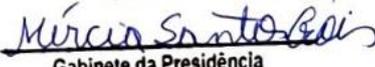
**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO MACHADO, popular "ZÉ AUGUSTO".**

**SENHORES VEREADORES(AS);**

A Vereadora subscrita abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, pelo falecimento do Sr. José Augusto Machado, ocorrido no dia 14/03/2021.

Zé Augusto como era conhecido, cunhado de José Alberto Montalvão (Beto de Osvaldo), faleceu no dia 14 de março do corrente ano. Nasceu no dia 31 de janeiro de 1948, natural de Itabaiana, era proprietário da Fazenda Massaranduba em Campo do Brito, atuando como pecuarista há mais de 30 anos. Filho de José de Oliveira Machado (Zé da Manteiga) e dona Maria Maurícia Machado. Quatro irmãos: José Arnaldo (Manteiguinha), Maria do Carmo, Vera e Aparecida.

José Augusto fez o primário no Grupo Escolar Guilhermino Bezerra. Foi aluno de Maria Pereira, Helena de Branquinha, Helena Priscina, Maria do Carmo de Pedrinho e Lenita Porto. Entrou no Ginásio Murilo Braga em 1959, após um rigoroso exame de admissão (um vestibular precoce), e concluiu em 1962. Em 1963, veio para Aracaju, cursar o científico no Colégio Estadual de Sergipe, no velho Atheneu, obrigatório para quem queria continuar os estudos. José Augusto passou no vestibular da conceituada Escola de Química de Sergipe, sem freqüentar cursos de pré-vestibular. Concluiu o Curso de Química em 13 de dezembro de 1969. Em 1970, José Augusto já era professor no Instituto de Química da UFS.

Recebido 18/10/3/2021  
  
Gabinete da Presidência  
Câmara Municipal de Campo do Brito



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

José Augusto se casou em 1972, com Iracema Barreto Machado. É pai de três filhos: Breno, Diogo e Dênio. Ainda estudante, José Augusto Machado se envolveu na luta para levar o curso científico para Itabaiana quase sozinho. Depois de muito vai e vem, conseguiu que a Secretaria de Educação instalasse em 1969, o curso científico no Colégio Murilo Braga. Para sanear a falta de professores, José Augusto se dispôs a lecionar três disciplinas (matemática, física e química). E o curso se viabilizou.

O científico em Itabaiana foi à salvação para muitos meninos pobres que queriam continuar os estudos e as famílias não tinham condições de sustentá-lo em Aracaju. Ressaltando, que esse benefício alcançou gente de todo o agreste e de parte do sertão. Itabaiana anoitecia com caravanas de alunos de tudo que era lugar. Vindos de ônibus, kombi, pau-de-arara, caminhoneta, de burro, bicicleta e a pé. Chegava gente de todos os cantos: Carira, Frei Paulo, Ribeirópolis, Campo do Brito, Malhador, Moita Bonita, Macambira, vinha gente até de Jeremoabo e Chorrochó. Muitos só se formaram pela chegada do científico em Itabaiana, numa escola pública. Essa luta para levar o científico até Itabaiana, pouca gente sabe, foi travada por José Augusto Machado, um anônimo estudante de química. Sem pretensões, sem interesses pessoais, apenas para beneficiar jovens pobres, condenados a encerrar os estudos no ginásio.

Antes que apareçam padrinhos, quem levou o curso científico para Itabaiana não foi político, secretário, diretor, padre ou juiz, foi um competente e discreto estudante de química da UFS.

Foi professor no Instituto de Química da UFS, em 1970, e atualmente era Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe como também foi membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Beneficência Hospital Cirurgia (FBHC).

Biografia escrita por Antônio Samarone e com modestos acréscimos feitos por mim, a Vereadora Jusileide Oliveira Dias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

Esta Vereadora se une aos seus familiares neste momento. Os meus sinceros pêsames pela irreparável perda do seu ente tão querido. Infelizmente, nem tudo está em nossas mãos. Um momento como este traz muito sofrimento, mas precisamos nos lembrar de que não podemos controlar tudo na vida, há coisas que estão muito acima de nós, e só nós cabe nos resignar e encontrar algum conforto naquilo que não podemos mudar.

Tenham fé e lembrem-se dos bons momentos, dos dias felizes, confiem em Deus. Contem comigo para o que precisarem, na certeza da vida eterna, rogamos a Deus pela alma do Sr. José Augusto Machado.

Transmite-se teor a família enlutada

Sala das sessões, 18 de março de 2021.

**JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS  
VEREADOR-PP**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

**Ilustres Pares,**

Veio para análise dessa assessoria jurídica, na forma regimental, manifestação de solidariedade por meio de MOÇÃO DE PESAR aos familiares do falecido JOSÉ AUGUSTO MACHADO para que seja avaliada mediante a conformidade, devendo a mesma, após submetida à respectiva Comissão, ser lida em plenário.

Segundo o art. 99 do Regimento Interno da Casa Legislativa, "**Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País.**"

Portanto, através da MOÇÃO é sugerida a manifestação da Câmara sobre assunto determinado aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando ou protestando ou enviando votos de pesar, como no caso em análise.

Não há qualquer óbice à tramitação da presente propositura legislativa em forma de MOÇÃO DE PESAR, eis que trata de matéria relevante, prevista no Regimento Interno e seguindo da autoria de um dos membros do legislativo,

A emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão respectiva, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

Diante do exposto, opinamos pela legalidade e pela regular tramitação da Proposição **MOÇÃO DE PESAR 04/2021**, por estar de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito.

É o Parecer,

Em 22 de março de 2021.

MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA

OAB/SE 5.964

Comissão de Justiça, Saúde e Assistência Social	Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação
<b>ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA</b> Presidente 	<b>GENILSON DA SILVA MENEZES</b> Presidente 
<b>ANA KARLA SANTOS PASSOS</b> Relator 	<b>MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA</b> Relator 
<b>JOÃO BATISTA SANTOS</b> Membro 	<b>JOSE EDINELSON SANTANA</b> Membro 



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

**RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO**

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Pesar nº04/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	<i>Médice Santos Andrade</i>
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	<i>José Adelson Santos de Jesus</i>
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	<i>Jusileide Oliveira Dias</i>
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	<i>Ana Karla Santos Passos</i>
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	<i>Genilson da Silva Menezes</i>
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	<i>João Batista Santos</i>
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	<i>José Edinelson Santana</i>
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	<i>Reginaldo Andrade Passos</i>
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	<i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	<i>Alissegio dos Santos Andrade</i>